



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CI nº 059/2015

São Félix do Araguaia (MT), em 02 de dezembro de 2015.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Cuidados de: Presidente da C.P.L. Eurimar Pereira Milhomem

Formulamos a presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria que seja providenciado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 078/2014, firmado em 08 de dezembro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e MÁDSON DE FÁVERI para RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Referido CONTRATO DE LOCAÇÃO foi firmado com amparo no Processo Licitatório nº 107/2014, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 039/2014, onde se permite, conforme disposto na Lei 8.245/1991, prorrogações sucessivas.

O IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em - São Félix do Araguaia (MT), e está satisfazendo adequadamente as necessidades desta Municipalidade, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à sua PRORROGAÇÃO de PRAZO por mais 2 anos, com novo vencimento final para 10 de dezembro de 2017.

O valor mensal da Locação PERMANECERÁ o mesmo, não incidindo correção pelo IGP-M/FGV, e nem AUMENTO REAL, já que o valor da presente locação está de acordo com o preço de mercado, sendo que, dentro do novo período de vigência, o VALOR MENSAL será de R\$ 300,00 (trezentos reais), e o VALOR TOTAL será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O valor mensal desta Locação está dentro dos parâmetros de mercado.

Nos primeiros 2 anos (CARÊNCIA) deste instrumento, que compreende o período de 10 de dezembro de 2015 até 10 de dezembro de 2017, não haverá pagamento da locação, por conta do desconto de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) relativo às benfeitorias a serem efetuadas no imóvel locado, tais como: Construção e reforma de cercas, com arames, estacas e colchetes, em torno do imóvel, com um custo estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para contenção dos animais apreendidos, benfeitorias estas que ficarão incorporadas ao imóvel ao final da locação, sem direito de retenção pela Locatária.



Na entrega do imóvel no decorrer da vigência deste Aditivo ou posteriormente, fica sob responsabilidade da LOCATÁRIA apenas a manutenção e conserto das certas que circundam os imóveis, não cabendo à LOCATÁRIA arcar com qualquer outra obra estrutural no imóvel locado.

A LOCATÁRIA continuará respondendo por todo e qualquer dano causado aos proprietários dos animais apreendidos ou a terceiros, em função da presente locação, ISENTANDO O LOCADOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE decorrente desta locação.

SEM MAIS. ATENCIOSAMENTE.

---

**Secretário Roberto Biondo**